

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 111, DE 2011, DA SRA. DALVA FIGUEIREDO, QUE “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 31 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 4 DE JUNHO DE 1998.**

**REQUERIMENTO Nº 2012  
(Da Sra. Dalva Figueiredo e Outro)**

Requer a realização de Encontro Regional no Estado do Amapá para debater o texto da PEC nº 111/2011 que visa alterar a redação do art. 31, da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 para incluir servidores no quadro dos extintos Territórios do Amapá e de Roraima.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência que, nos termos regimentais e ouvido o Plenário, seja realizado um Encontro Regional no estado do Amapá, com a participação das entidades sindicais e associativas dos servidores do extinto Território, os estaduais e os municipais, para debater o texto da Proposta de Emenda a Constituição nº 111/2011, que tem o objetivo de alterar o artigo 31, da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, para assegurar o direito à inclusão, no Quadro em Extinção da Administração Pública Federal, de servidores contratados entre 04 de outubro de 1988, até 04 de outubro de 1993, considerado como o período de instalação dos estados do Amapá e de Roraima.

## **Justificativa**

Este requerimento configura-se importante, porque tem o propósito de promover um Encontro Regional no estado do Amapá, com vistas a debater o texto da PEC nº 111/2011, com as partes interessadas e a sociedade amapaense, contando ainda, com a participação dos dirigentes das entidades sindicais e os parlamentares federais e estaduais do Amapá.

A PEC nº 111/2011 visa a transposição de servidores e policiais militares contratados pelos governos dos estados de Roraima e do Amapá, entre 04/10/88 e 04/10/1993, também denominado de período de instalação desses estados, bem como, os servidores municipais, que trabalhavam nas prefeituras, na data em que os Territórios foram transformados em estados.

Essa proposta visa a aplicação das normas e critérios seguidos pelo Estado de Rondônia, estabelecido na Emenda Constitucional n.º 60/2009, que autorizou a inclusão no Quadro em Extinção da Administração Federal, dos servidores contratados pelo Governo de Rondônia entre dezembro de 1981 a março de 1987.

Sala da Comissão,      de abril de 2012

**Deputada Dalva Figueiredo**  
**(PT/AP)**

**Deputado Luis Carlos**  
**(PSDB/AP)**